



# CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CANDIDATURA NACIONAL PARA SEDIAR O CENTRO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA(CEREEAC)

Data: 02/10/2020

---

**País:** São Tomé e Príncipe

**Local de trabalho:** São Tomé e Príncipe

**Descrição de Atividade:** Avaliação da capacidade nacional em acolher a sede do CEREEAC – Centro de Energias Renováveis e Eficiência Energética Para a África Central.

**Duração:** 45 dias, sendo 35 dias para preparação de candidatura e os restantes durante a candidatura.

A proposta técnica (com a menção "OFERTA TÉCNICA") e a proposta financeira (com a menção "OFERTA FINANCEIRA") devem ser submetidas nas seguintes modalidades:

**Entrega:**

- A proposta em formato papel deve ser entregue no endereço abaixo o mais tardar até as 15 horas do dia 12 de Outubro de 2020:
  - Avenida Marginal 12 de Julho
  - Edifício da DGRNE (De frente a casa CACAU),
- Em formato digital para o endereço eletrónico: [dgrne.stp.2020@gmail.com](mailto:dgrne.stp.2020@gmail.com), o mais tardar até o dia 12 de Outubro de 2020 as 23h00.

Para questões de clarificação, o (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail para os endereços eletrónicos abaixo:

[dgrne.stp.2020@gmail.com](mailto:dgrne.stp.2020@gmail.com)

[G.LIMAMAQUENGO@unido.org](mailto:G.LIMAMAQUENGO@unido.org)

## Índice

<b>1. CONTEXTO</b> .....	3
<b>2. Objectivos da consultoria</b> .....	4
<b>2.1 OS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	4
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	4
<b>4. TAREFAS</b> .....	5
<b>5. ENTREGÁVEIS ESPERADOS, DIAS DO TRABALHO PREVISTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b> .....	6
<b>6. LOCAL DE EXECUÇÃO DA CONSULTORIA</b> .....	6
<b>7. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA REQUERIDAS</b> .....	7
<b>8. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER INCLUÍDOS NA PROPOSTA</b> .....	7
<b>9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b> .....	8

## 1. CONTEXTO

O projecto **Promoção de Investimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética no sector eléctrico de STP**, financiado pelo GEF através do UNIDO, que visa apoiar as actividades deste sector em particular as da Direcção de Energia da DGRNE.

A sua implementação é liderada pela Direcção Geral dos Recursos Naturais e Energia (DGRNE) do Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA) e envolvendo outras instituições tais como, Empresa de Água e Electricidade (EMAE), Autoridade Geral de Regulação (AGER), Direcção Geral de Ambiente (DGA), Direcção de Floresta e Biodiversidade (DFB), as Secretarias de Ambiente e Transição Energética do Governo Regional de Príncipe e ONGs.

As diferentes componentes do projecto visam assegurar o desenvolvimento das energias renováveis e eficiência energética em São Tomé e Príncipe. Para isto, diversas ações estão sendo desenvolvidas ao nível de ferramentas políticas, nomeadamente Plano de Acção Nacional das Energias Renováveis, Plano de Acção da Eficiência Energética, dentre outras.

No que diz respeito ao sector de energia, especificamente o projecto visa apoiar o país na constituição de uma sólida estrutura institucional e legal do sector, com vista a garantir um clima de segurança e ambiente atrativo para investimentos neste sector.

O país encontra-se em pleno processo de transição energética, como está refletido no Plano de Desenvolvimento a Baixo Custo do sector eléctrico e na Contribuição Nacionalmente Determinadas (NDC) aprovados pelo Governo, que demonstram a vontade e o compromisso nacional em alcançar 50% de produção de electricidade a partir das fontes renováveis até 2030.

Ademas, UNIDO e a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) formaram uma parceria para estabelecer o Centro de Energia Renovável e Eficiência Energética para a África Central (CEREEAC) como parte da Rede Global de Serviços Regionais de Centros para Energias Sustentáveis (GN-SEC).<sup>1</sup>

O potencial centro irá ajudar os Estados membros (CEEAC) na criação de mercados regionais inclusivo para produtos e serviços de energia renovável (ER) e eficiência energética (EE), promovendo progresso igual, coordenação, aprendizagem conjunta e troca de conhecimentos. Baseia-se no pressuposto de que algumas das barreiras existentes para ER e EE podem ser tratadas de maneira mais eficaz e com menor custo por meio de ferramentas e metodologias regionais. O CEREEAC fará parceria com outros centros regionais criados pela Liga Árabe, CEDEAO, EAC e SADC.

Portanto, nos próximos meses, os parceiros irão efectuar uma avaliação das necessidades, que determinará o valor agregado e o potencial desenho técnico e institucional do centro regional. Haverá

---

<sup>1</sup> <https://www.gn-sec.net/content/eccas-centre-sustainable-energy>

um processo seletivo público competitivo para identificar o país sede do centro. Como parte de sua visão de energia sustentável, STP expressou interesse em hospedar o referido centro.

## **2. Objectivos da consultoria**

Os objectivos desta consultoria é avaliar a capacidade de São Tomé e Príncipe em acolher a sede do Centro de Energia Renovável e Eficiência Energética para a África Central (CEREEAC) e igualmente apoiar no processo de candidatura do país para a referida sede.

### **2.1 OS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS**

Pretende-se contratar um consultor nacional para desenvolver as seguintes actividades:

- a) Avaliar a prontidão e vantagem competitiva do país, fornecer recomendações para a proposta de candidatura (relações internacionais, estabilidade política e governativa, clima, dentre outras características); discutir a potencial contribuição financeira e técnica da oferta nacional de hospedagem com o Governo;
- b) Desenvolver a proposta de hospedagem convincente de acordo com os critérios de seleção, que inclui uma descrição da estratégia, vantagem comparativa do país para hospedar o centro, bem como uma descrição detalhada do espaço de escritório e contribuições financeiras e técnicas ao longo dos próximos anos, bem como a definição das principais linhas de ação e estratégia de implementação;
- c) Propor o modelo de criação da Comissão de Candidatura Nacional com proposta de estrutura, entidades que a integram e o regulamento de funcionamento;
- d) Assessorar a Comissão de Candidatura Nacional durante a fase de candidatura.

## **3. METODOLOGIA**

O (a) candidato (a) deverá trabalhar em estreita colaboração com a Direcção de Energia da DGRNE e com a Unidade de Gestão do Projecto, sendo eles considerados “o cliente”. O cliente fornecerá as informações que serão o ponto de partida do trabalho.

O (a) candidato (a) deverá preparar uma lista das instituições e pessoas chave para entrevistar no âmbito da consultoria de modo a realizar um mapeamento de instituições e conhecimentos existentes, que deverá ser aprovado pelo cliente.

A metodologia preconizada para o trabalho do (a) consultor (a) individual está em acordo com as tarefas a realizar descritas no capítulo abaixo, que requerem:

- Estudar o Programa de candidatura, requisitos e calendário;
- Estudar o histórico que conduziu ao atual propósito de instalação do CEREEAC, seus objetivos, quadro de pessoal e modo de funcionamento;
- O estudo de processos similares anteriores;
- A caracterização da estrutura governamental e administrativa de São Tomé e Príncipe em particular as relacionadas com o sector de energia e ambiente;

- Elaboração da proposta de estrutura da Comissão de Candidatura Nacional;
- Estudo dos documentos de estratégia nacional, nomeadamente a Estratégia 2030, (Nota: acrescentar um ou mais Relatórios com interesse para o tema);
- Com recursos aos dados do Instituto Nacional de Estatística e outros eventualmente disponíveis, fazer o levantamento dos objetivos a suportar a argumentação da candidatura;
- Elaborar a proposta de candidatura.

#### **4. TAREFAS**

As tarefas delineadas para essa consultoria são as seguintes:

##### **I- Proposta da Comissão de Candidatura Nacional**

- a) Identificar e caracterizar entidades nacionais com responsabilidade directa no processo de candidatura, com base nas diferentes documentações, nomeadamente relatórios, convenções regionais, agenda da África, planos regionais dentre outros com vista à criação da comissão de candidatura nacional;
- b) Elaborar o plano detalhado do papel da comissão de candidatura nacional, propondo as linhas estratégicas de acção e de funcionamento quer nas ligações ao nível político e estratégico, quer ao nível técnico-executivo;

##### **II Proposta de candidatura**

- a) Avaliar a prontidão e vantagem competitiva do país e fornecer recomendações para a proposta de candidatura (relações internacionais, estabilidade política e governativa, clima, dentre outras características);
- b) Discutir a potencial contribuição financeira e técnica da oferta nacional de hospedagem com o Governo;
- c) Estudar e redigir os argumentos de âmbito abrangente da candidatura que se mostrem competitivos para o objectivo a atingir e de forma que a mensagem a difundir respeite as orientações estratégicas nacionais na sua generalidade e, em particular, para o sector das energias renováveis e eficiência energética;
- d) Estudar e redigir os argumentos de vantagem objetiva para candidatura nacional perante a concorrência internacional. Vantagens do tipo de centralidade relativamente à região abrangida pelo centro, ligações internacionais, infraestruturas logísticas e de comunicação, acessibilidade e etc...;
- e) Desenvolver a proposta de hospedagem convincente de acordo com os critérios de selecção, que inclui uma descrição da estratégia, vantagem comparativa do país para hospedar o centro, bem como uma descrição detalhada do espaço de escritório e contribuições financeiras e técnicas ao longo dos próximos anos, e a definição das principais linhas de acção estratégica de implementação;

- f) Em articulação com a Comissão de Candidatura, identificar potenciais locais para os escritórios do Centro, como argumento de candidatura;
- g) Esclarecer os requisitos para um acordo com o país anfitrião com o centro, concedendo privilégios e direitos à instituição e ao pessoal em conformidade com as regras e procedimentos da CEEAC.
- h) Caracterizar o enquadramento dos funcionários não nacionais (tendo em vista a eventualidade do centro empregar funcionários não nacionais de outros países cobertos pelo Centro) que venham trabalhar no Centro ao nível de vistos de entrada, residência, regime fiscal, acesso aos cuidados de saúde, indicadores de custo de vida etc...;

### III Assessorar a Comissão de Candidatura Nacional durante a fase de candidatura.

- Apoiar a Comissão em todos os processos da candidatura;
- Após a decisão de candidatura, assessorar a Comissão de Candidatura na produção de um Relatório de todo o processo.

## 5. ENTREGÁVEIS ESPERADOS, DIAS DO TRABALHO PREVISTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Entregas	Dias do trabalho previstos	Plano de Pagamentos
Entregável 1: Relatório de início de actividade (metodologia e calendário ajustados, índice dos entregáveis 2 e 3) aprovada pelo cliente	5 w/d	15%
Entregável 2: Proposta de Comissão de Candidatura Nacional entregue e aprovado pelo cliente	3 w/d	20%
Entregável 3: Avaliação a prontidão de acordo a vantagem competitiva do país, fornecer recomendações para a proposta de candidatura e a Proposta de candidatura aprovada pelo cliente	27 w/d	50%
Entregável 4: Apoio ao trabalho da Comissão durante a fase da candidatura e com relatório aprovado pelo cliente	10 w/d	15%
<b>Total</b>	<b>45 w/d</b>	<b>100%</b>

OBS: Todos os entregáveis devem ser em duas versões, Português e Francês

## 6. LOCAL DE EXECUÇÃO DA CONSULTORIA

A consultoria terá lugar em São Tomé e Príncipe.

## 7. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA REQUERIDAS

### PERFIL DO CONSULTOR:

Para o desenvolvimento dos trabalhos pretende-se contratar um consultor que inclua as seguintes qualificações:

- Ser titular de um diploma Universitário em Relações Internacionais, Direito, Gestão, Administração ou ainda na área de energia;
- Ser um(a) Consultor(a) nacional que reside em São Tomé e Príncipe;
- Ter pelo menos 15 anos de experiência comprovada no sector público: cooperação internacional e institucional, desenvolvimento de estratégias nacionais ou sectoriais, análises sectoriais, estudos em domínios pertinentes;
- Ter conhecimento do sector energético, funcionamento e tendências;
- Obrigatório: Bom domínio da língua Francesa, escrito e falado;
- Fluência em português, falado e escrito;
- Experiência similares em competências requeridas por este tipo de candidatura, nomeadamente de organização e de comunicação;
- Experiência comprovadas de propostas similares.

## 8. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER INCLUÍDOS NA PROPOSTA.

As candidaturas serão formalizadas mediante a apresentação de proposta técnica e financeira contendo os seguintes termos:

### ***Proposta técnica***

- Carta dirigida ao Director Geral da DGRNE
- Metodologia a utilizar;
- Cronograma;
- CVs e 3 referências com os respetivos contactos;

### ***Proposta financeira***

Proposta financeira, deverá ser expressa em USD (Dólar Norte americano e em STD (moeda local) e discriminando todos os custos associados à boa execução da consultoria.

A proposta financeira deverá incluir todos os custos considerados necessários (transporte, comunicações, honorários, reprodução de documentos, etc.) para a boa execução desta consultoria.

Todos os materiais necessários para a realização da consultoria (por exemplo, computador portátil, etc...) deverão ser fornecidos pelo consultor.

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

REQUERIMENTO DE MINIMA ELEGIBILIDADE	QUALIFICAÇÃO	
Oferta técnica e financeira completa, incluindo anexos.	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Pelo menos 15 anos de experiência comprovada no sector público: cooperação internacional e institucional, desenvolvimento de estratégias nacionais ou sectoriais, análises sectoriais, estudos em domínios pertinentes.	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Conhecimento do sector energético, funcionamento e tendências.	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Experiência similares em competências requeridas por este tipo de candidatura, nomeadamente de organização e de comunicação.	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado

As propostas que não atenderem aos critérios mínimos de elegibilidade não serão consideradas para avaliação de qualidade posterior. As propostas técnicas aceitáveis precisam atender a uma pontuação de qualidade mínima de 65%. Será contratada a proposta técnica aceitável com o menor preço.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VALOR DAS OFERTAS TÉCNICAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade e coerência da oferta técnica global e eficiência da modalidade de execução proposta;	Convincente	35%
	Regular	17,5%
	Pobre	0%
Qualidade das metodologia proposta e ferramenta para desenvolver a candidatura com base nos NDC e Plano de Desenvolvimento de Mínimo Custo e outros;	Convincente	30%
	Regular	15%
	Pobre	0%
Experiência de trabalho relevante com as actividades da CEEAC; com o sector de energia de São Tomé e Príncipe e na função pública;	Boa	35%
	Regular	17,5%
	Pobre	0%
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100%</b>